

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 007/2025**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE METAL**, localizada no **SÍTIO GANGORRA,S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA DE 800,00M², POSSUINDO 50,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**, de interesse de **W R SUCATA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **57.266.291/0001-81**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 005/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 004/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2025.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**